



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU

ATA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(11/08/2022)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde. Estiveram presentes os seguintes representantes: Larissa Estevão Romanichen (titular) representante do segmento gestor; Darci Schactae (titular) representante segmento dos gestores; Juarez Luiz Ribeiro (titular) segmento dos usuários; Laira Blan (titular) representante segmento dos usuários; Marcos Roberto Castro (titular) representante segmento dos usuários; Alison Ferreira Ribas (titular) representante do segmento dos usuários; Valdir Lopes Viana (titular) representante do segmento dos trabalhadores. Larissa representante do segmento gestores deu as boas vindas a todos, realizou a leitura do quórum e deu início a leitura da ata da quinta reunião ordinária, que foi aprovada pelos membros presentes. Pauta: **Ofício nº 150/2022-SMS Chamamento Público – Credenciamento de Empresa Especializada em Prestações de Serviços na Área da Saúde; Aprovação da pactuação de 03 (três) Autorização de Internação Hospitalar (AIH) do município de Cândido de Abreu que estão em Curitiba para o Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez no município de Jardim Alegre-PR; Aprovação da pactuação de 04 (quatro) Autorização de Internação Hospitalar (AIH) do município de Cândido de Abreu que estão em Londrina para o Hospital Municipal São Francisco de Assis no município de Cândido de Abreu-PR; Aprovação para Habilitação de 01 Equipe de Saúde Bucal, vinculada à Unidade de Saúde do Campão; Informes da Secretaria de Saúde.** Dando início à reunião o Presidente do Conselho Valdir Lopes Viana, deu as boas vindas e passou a palavra para a Secretária de Saúde Larissa que apresentou o Ofício nº 150/2022-SMS, que descreve o Chamamento Público – Credenciamento de Empresa Especializada em Prestações de Serviços na Área da Saúde. O mesmo apresenta a relação de serviços necessários para suprir as demandas do município e da secretaria municipal de saúde, com seus respectivos valores, bem como as justificativas para o chamamento público. Enfatiza que os valores apresentados foram baseados em municípios de nossa circunferência e com realidades semelhantes ao nosso município, como Ivaiporã, São João do Ivaí, Rio Branco do Ivaí, Pitanga, Lunardelli; Também foram utilizados como referência os valores dos salários base dos servidores de Carreira do nosso Município, Tabela de valores de procedimentos do CIS-Ivaiporã e o Edital de Chamamento Público Nº 06/2021, para Credenciamento de Empresas Especializadas em Prestações de Serviços na Área da Saúde do município de Cândido de Abreu. Justifica-se a contratação das empresas via Credenciamento, pois não possuímos em nosso quadro efetivo de servidores profissionais o suficiente para demanda da secretaria de saúde, visto que foi realizado Processo Seletivo Simplificado, o qual não houveram inscritos e/ou não foram insuficientes para preencher as vagas pretendidas para contratação de servidores que necessitamos na área da saúde, bem como a Administração Municipal está em fase de contratação de empresa para realização de concurso público e suprir essa demanda de servidores. Possuímos um Hospital de Pequeno Porte (HPP) o qual atende a população de forma ininterrupta por 24 horas, necessitando de médicos plantonistas, 13 Unidades Básicas de Saúde, sendo 10 no interior e 3 na cidade e um CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) que demandam atendimentos médicos. Não obtivemos médicos inscritos no Processo Seletivo e diante o planejamento das ações e das atividades da Secretaria Municipal, constatou-se a necessidade de realizar a Contratação de Profissionais Médicos para atender os serviços médicos junto a rede municipal de Saúde e suprir a grande demanda da população em busca de atendimento de saúde. Atualmente no quadro de servidores efetivos do município contamos apenas com 01 (um) profissional médico concursado, e estamos encontrando muitas dificuldades para a contratação de profissionais médicos para garantir e ampliar a Prestação dos Serviços Públicos Prestados essenciais nas Equipes Saúde da Família e no Hospital Municipal São Francisco de Assis. O Município encontra-se com déficit de servidores nos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU

cargos supracitados para rede de Atenção Primária à Saúde e para o Hospital Municipal, considerando que o serviço é essencial e contínuo, sendo que houve baixa de servidores, de modo imprevisto, e a falta destes profissionais poderá comprometer a composição mínima das equipes estratégia da família e obstar repasses financeiros oriundos do Governo Federal, trazendo prejuízos diretos à coletividade do Município de Cândido de Abreu que não dispõe de profissionais médicos suficientes para atender todos os Programas da Estratégia da Família, possuímos 6 (seis) Equipes Saúde da Família (ESF), com necessidade de médicos em todas elas, temos áreas descobertas e a equipe que não estiver com mais de 50% completa de profissionais mínimos, os recursos financeiros são cortados e futuramente o Ministério da Saúde pode desabilitar a equipe pela falta do profissional. Possuímos 3 (três) vagas de médicos através do programa, porém dessas 3 (três), apenas estamos com 1 (um) médico trabalhando na Atenção Primária à Saúde, sendo assim, das 6 ESF, temos apenas 2 médicos, estando 4 equipes sem o profissional médico. Possuímos demanda de médico também no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial do município, o qual necessita de um médico com especialização na área de saúde mental, sendo essencial para a continuidade do atendimento médico a essa população. O Hospital Municipal realiza procedimentos cirúrgicos de acordo com a necessidade e complexidade do nosso estabelecimento, possuímos contrato com o Estado do Paraná, sendo a referência para Partos de Risco Habitual e Intermediário de nossas gestantes, também há um vazio assistencial em nossa região referente as cirurgias ginecológicas, como: histerectomia, perineoplastia, retirada de cistos e miomas uterinos, laqueadura tubária, vasectomia e pequenos cirurgias como retiradas de lipomas, cistos sebáceos, etc., havendo então a necessidade que tenhamos profissionais médicos contratados pelo município que prestem serviços e realizem essas cirurgias em nosso hospital, conforme a nossa complexidade. Portanto necessitamos de credenciamento para os serviços de procedimentos cirúrgicos, cesarianas e cirurgias competentes a complexidade e demanda Hospitalar, Consultas pré-operatória e pós-cirúrgicas para acolhimento, verificação de exames pré-cirúrgico e atendimento pós cirúrgico para reavaliação da incisão; Assistência médica para transferência de pacientes/hora diurnos, noturnos, fim de semana e feriados; Cirurgia de Vasectomia; Laqueadura Tubaria; e os procedimentos de pequenas cirurgias. Os valores a serem pagos, seguiram a mesma tabela prevista e aprovada na 7ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, através do Chamamento Público nº 06/2021 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Vale ressaltar que os valores estabelecidos no mencionado Chamamento Público se encontram abaixo dos valores praticados em nossa região conforme comprova contratos de serviços médicos firmado pelos municípios de São João do Ivaí, Manoel Ribas e Reserva.. Foi realizada pesquisa de mercado do valor pago aos médicos plantonistas e médicos da atenção básica, constatou-se então que o valor pago pelo município encontra-se defasado. Sendo assim o valor dos plantões médicos hospitalares, será reajustado de acordo com o reajuste aplicado aos servidores municipais de 10,06%, ficando então o valor da hora trabalhada em R\$135,00 para plantões diurnos, noturnos e finais de semana. Plantões Hospitalares no Natal, Ano Novo e Carnaval será R\$198,00 a hora trabalhada, conforme chamamento público nº 06/2021. Já foi protocolado junto a Procuradoria Geral do município para que o valor do plantão do médico de carreira do município também seja reajustado. Os médicos das ESF serão equiparados pela nova tabela do Plano de Cargos e Salários do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cândido de Abreu, acrescido de 20% de insalubridade, sendo o valor da hora trabalhada R\$110,00, os valores de consultas permaneceram o mesmo do chamamento anterior de R\$18,50, a secretária salienta a importância de pagar o valor justo por hora trabalhada para que possa ter uma consulta de qualidade ao paciente, preservando a qualidade do atendimento e não a quantidade atendida pelo profissional médico. O valor da consulta para o médico em saúde mental foi baseado na tabela do chamamento público do CIS-Ivaiporã, sendo o valor de R\$30,00 por consulta. A remuneração do plantão médico na Unidade Tereza Cristina continuará igual ao chamamento público nº06/2021, assim como os Procedimentos de Auditagens e Procedimentos Médicos Hospitalares. Os procedimentos médicos de auditoria são necessários para o

Arison

duf *D* *A* *X*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU

gerenciamento e faturamento das internações realizadas no Hospital Municipal, através da auditoria das AIH'S (Autorização de Internação Hospitalar). Os valores a serem pagos, seguiram a mesma tabela prevista e aprovada na 7ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, através do Chamamento Público nº 06/2021 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Houve vagas para os profissionais de Enfermagem tanto Enfermeiros quanto técnicos de enfermagem no Processo Seletivo, o qual preencheu todas as vagas de profissionais de enfermagem do quadro geral de servidores municipais, sendo necessário o credenciamento de enfermeiros plantonistas para o hospital municipal, técnicos de enfermagem para o hospital e equipes estratégia da família. O valor das horas trabalhadas será de acordo com a tabela de remuneração dos plantões da Lei nº 1.384 de 15 de junho de 2022, sendo o valor da hora trabalhada para enfermeiro R\$28,50 e técnico em enfermagem R\$15,00. Também houve o PSS para Farmacêutico contendo 02 (vagas), sendo apenas 01 (uma) vaga suprida, na qual o farmacêutico já se encontra exercendo suas funções na Farmácia Básica Municipal, e atualmente necessitamos realizar a contratação de mais um Farmacêutico para a Farmácia Hospitalar. O valor a ser pago será equiparado pela nova tabela do Plano de Cargos e Salários do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cândido de Abreu, acrescido de 20% de insalubridade, sendo R\$33,00 a hora trabalhada. Necessitamos também da contratação de fonoaudiólogo, vaga não preenchida pelo PSS e possuímos uma grande demanda desse profissional no município, tendo uma demanda reprimida pela falta do mesmo. O valor a ser pago será equiparado pela nova tabela do Plano de Cargos e Salários do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cândido de Abreu, acrescido de 20% de insalubridade, sendo R\$33,00 a hora trabalhada. O atendimento de radiologia é importantíssimo para a equipe, tendo a necessidade de técnicos nos três períodos para atendimentos eletivos e de urgência e emergência, como possuímos apenas 2 técnicos de radiologia concursados, com carga horária de 20 horas semanais, necessitamos de mais um profissional para o cobrir o período noturno. O valor a ser pago será o mesmo do edital de chamamento público aprovado anteriormente, sendo R\$ 31,40 por hora trabalhada. A Secretária enfatiza que necessita o mais rápido possível realizar o credenciamento das empresas para que possa dar continuidade no planejamento e trabalhos da secretaria de saúde, sendo o Chamamento Público e os valores a serem pagos aprovados por unanimidade pelos conselheiros, em tempo ainda informamos que utilizamos valores do Chamamento 06/2021, e a Instrução Normativa 01/2021-SMS. A secretária Larissa passa para aprovação dos conselheiros referente a pactuação das AIH'S do município, sendo aprovada por unanimidade a pactuação de Aprovar a pactuação de 03 (três) Autorização de Internação Hospitalar (AIH) do município de Cândido de Abreu que estão em Curitiba para o Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez no município de Jardim Alegre-PR; Pactuação de 04 (quatro) Autorização de Internação Hospitalar (AIH) do município de Cândido de Abreu que estão em Londrina para o Hospital Municipal São Francisco de Assis no município de Cândido de Abreu-PR. Também foi aprovado pelos conselheiros a Habilitação de 01 Equipe de Saúde Bucal, vinculada à Unidade de Saúde do Campão; A secretária Larissa passou então para os Informes da Secretaria de Saúde: Contratação dos profissionais do PSS - Psicóloga Daniella, Enfermeira Tereza Cristina Thainá, Enfermeira Rio do Tigre Rafaella, Enfermeiro UAPSF Evaldo, Técnica de Enfermagem CAPS, UAPSF, Três Bicos e Hospital Municipal, 6 Agentes Comunitário de Saúde e 1 Técnica da Vigilância Sanitária; Início das atividades do Agosto Azul e Agosto Dourado; No mês de Julho esteve no município a carreta do SESC Saúde da Mulher, realizando cerca de 500 exames de mamografia e preventivo; Aquisição dos tablets, implantação e treinamento com ACE e ACS de 3 ESF; Aquisição de um veículo Van no valor de R\$249.000,00; Licitação já realizada de uma ambulância e ônibus, aguardando chegada dos veículos; Desligamento Dra. Camilla; Contratação de novos médicos: Dr. Yoani (20h), Dra. Cindy (40 horas) e Dra. Gabriela (40 horas); Contratação de Consulta de Cardiologia no município; Retomada do Projeto HIPERDIA nas UBS; Retomada Saúde Bucal nas Escolas; Grupo Antitabagismo – primeiro encontro em setembro; Finalizada as obras de reforma da unidade do Rio do Tigre, UAPSF e Ambulatório Central; Início

Arson

Arson

Arson

Arson

Arson

Arson



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ

(Lei Municipal Nº 633/2010)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 - CEP: 84470.000

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU

da obra de reforma do Posto de Vacina – aplicação do plano de trabalho do PROVIGIA; Realização de capacitações das equipes de Atenção Primária – Linhas de cuidado: saúde mental, gestante e crianças, idoso, hipertensão e diabetes; Aquisição de mais equipamentos pra cozinha hospitalar; compra forno elétrico industrial e carrinho buffet térmico; Andamento das campanhas de cirurgias eletivas, foram encaminhadas mais de 50 cirurgias SUS de ortopedia, cirurgia geral e otorrino; Lei de aprovação do repasse do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias; Aguardando aprovação do projeto de reforma do hospital pela vigilância para licitar a obra; Contratação de profissional que está realizando pequenas cirurgias, cirurgias gerais e ginecológicas no Hospital Municipal. Foi comunicado o desligamento da suplente Amanda Stringuetta Galo representante do segmento gestor e anunciado através do Ofício 204/2022-GP a indicação da servidora Juliana Gabrieli de Oliveira, suplente do segmento gestor do titular Darci Schactae. Nada mais havendo eu, Aridiane Rosa (suplente) representante do segmento gestores deste Conselho de Saúde lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.


Darci Schactae


Juarez Luiz Ribeiro


Aridiane Rosa


Laira Blan


Larissa Estevão
Romanichen


Marcos Roberto
Castro


Valdir Lopes Viana


Alison Ferreira
Ribas